



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 077/2006

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Parágrafo Único do Art. 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses pelo efetivo tempo de serviço prestado a Municipalidade, aos servidores municipais abaixo relacionados:

- Carlos Antonio da Silva, motorista, portador da CTPS nº 078963 Série 578, com início a partir de 03/08/2006 e término em 03/11/2006.
- Dalcy Fogaça Diniz, Professora PD/A I 3, portador da CTPS nº 70463 Série 00034PR, com início a partir de 07/08/2006 e término em 07/11/2006.
- Lúcia Inéia Rodrigues Romão, Professora PD/A I 3, portadora da CTPS nº 45979 Série 00016PR, com início a partir de 24/08/2006 e término em 24/11/2006.

Esta Portaria tem efeito retroativo à 03 de agosto de 2006, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – Pr., 28 de agosto de 2006.



Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 29 / 08 de 2006